



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PEDIDO DE COMPRA Nº 0448/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 342/2025

OBJETO: Inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 74, "caput", da Lei Federal nº 14.133/2021 para contratação da empresa THE BEAT TRAINING ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA, para a realização do evento "Saúde na praça", nos dias 18 e 19/10/2025, no Espaço Cultural Piero Garzon Henrique, com fornecimento de estrutura, equipamentos, insumos, profissionais técnicos para a promoção de aulas de bike, flow, danças, funcional, além de estruturas de espaços de convivência comunitária, no município de Nova Lima-MG.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74 da Lei n. 14.133/2021

CONTRATADO: The Beat Training Academia de Ginástica LTDA

CNPJ: 30.190.056/001-17

VALOR PREVISTO: R\$509.520,00 (quinhentos e nove mil, quinhentos e vinte reais)

Henrique Aparecido Pimenta, Secretário Municipal de Administração de Nova Lima/MG, e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa The Beat Training Academia de Ginástica LTDA, para promoção de evento na semana do Servidor Público, no município de Nova Lima, encontra respaldo na inviabilidade de competição, diante das características singulares que o contratado possui para organização de eventos esportivos e de bem-estar, que se mostram exclusivas e reconhecidas no cenário nacional, consolidando-se como uma referência.

Ainda assim, no intuito de cumprir os preceitos legais e assegurar a melhor escolha à Administração Pública, foi realizado levantamento de mercado, observando a existência de outras possíveis soluções ou fornecedores que pudessem atender ao mesmo objetivo. Nessa análise, foram consideradas:



**Prefeitura Municipal
de Nova Lima**

1ª solução: Organização direta pela Administração Pública, com apoio de entidades locais:

Prós: maior controle sobre o evento, possível redução de custos diretos;

Contras: elevado custo indireto com mobilização de equipe; ausência de expertise técnica e logística na organização do evento esportivo de grande porte, risco à qualidade e reputação do evento.

2ª solução: Parceria com associação ou entidade esportiva local

Prós: fortalecimento institucional local; possível envolvimento comunitário

Contras: falta de estrutura; falta de know-how técnico e capacidade operacional para a execução do evento em padrão profissional; necessidade de suporte contínuo do ente público.

Após análise técnica e econômica, opta-se pela contratação da empresa The Beat Training em razão da sua expertise e experiência prévia em eventos anteriores do mesmo porte que se objetiva contratar, e ainda por se tratar de uma marca consolidada no mercado, que assegura a higidez da contratação, da estrutura do evento, do desenvolvimento das atividades esportivas e de aperfeiçoamento pessoal e profissional dos servidores públicos municipais. Tal contratação assegura vantajosidade econômica e técnica à Administração, considerando ganhos de eficiência, alcance de público, promoção de desenvolvimento de bem-estar e saúde, e da imagem institucional do município.

Portanto, propõe-se a contratação por inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição, dada a natureza singular do evento e a notória especialização da empresa organizadora.

Considerando que após realização de pesquisa de mercado, na forma do artigo 23, §1º c/c artigo 72, inciso II, ambos da Lei n. 14.133/2021, a empresa The Beat Training Academia de Ginástica LTDA, apresentou o menor preço para a prestação do objeto a ser contratado.

Considerando a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços.



**Prefeitura Municipal
de Nova Lima**

Considerando que o presente Processo de Contratação Direta foi devidamente analisado pelo órgão jurídico do Município de Nova Lima, o qual emitiu parecer

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no art. 74, da Lei n. 14.133/2021, para executar o objeto Inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 74, "caput", da Lei Federal nº 14.133/2021 para contratação da empresa THE BEAT TRAINING ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA, para a realização do evento "Saúde na praça", nos dias 18 e 19/10/2025, no Espaço Cultural Piero Garzon Henrique, com fornecimento de estrutura, equipamentos, insumos, profissionais técnicos para a promoção de aulas de bike, flow, danças, funcional, além de estruturas de espaços de convivência comunitária, no município de Nova Lima-MG, pelo valor mensal de R\$509.520,00 (quinhentos e nove mil, quinhentos e vinte reais), totalizando R\$509.520,00 (quinhentos e nove mil, quinhentos e vinte reais), pelo período de 30 (trinta) dias.

DETERMINO que a Subsecretaria de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único e artigo 94, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Em se tratando de **EMPENHO**, **DETERMINO** que o **Departamento de Contabilidade** proceda com as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e artigo 94, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Nova Lima (MG),

HENRIQUE APARECIDO PIMENTA
Secretário Municipal de Administração

